



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.1

### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	3
PAUTAS .....	3
ATAS .....	3
ACÓRDÃOS .....	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS .....	3
ATAS .....	4
ACÓRDÃOS .....	4
SEGUNDA CÂMARA.....	12
PAUTAS .....	13
ATAS .....	13
ACÓRDÃOS .....	13
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	29
ATOS NORMATIVOS .....	29
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	29
DESPACHOS .....	29
PORTARIAS.....	30
ADMINISTRATIVO .....	36
DESPACHOS.....	37
CAUTELAR .....	37
EDITAIS .....	44



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



## Com apoio do TCE-AM, IRB divulga programação de seminário sobre controle externo e o novo marco do saneamento básico



Realizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), o evento tem apoio do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) e de outros órgãos de controle.

*Evento acontece entre os dias 7 a 9 de agosto, em Brasília, na sede do Instituto Rui Barbosa.*

O Instituto Rui Barbosa (IRB), órgão de inteligência dos Tribunais de Contas, divulgou a programação completa para o seminário “O Controle Externo e o Novo Marco Legal do Saneamento Básico”, que será realizado entre os dias 7 a 9 de agosto, em Brasília (DF).

As inscrições para o evento, que possui apoio do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), podem ser feitas por meio do endereço virtual <https://portal-br.tcerj.tc.br/>, ou pelo próprio hotsite do IRB, pelo endereço <https://irbcontas.org.br/hotsites/seminariosaneamentobasico/>.

O Instituto Rui Barbosa (IRB), órgão de inteligência dos Tribunais de Contas,

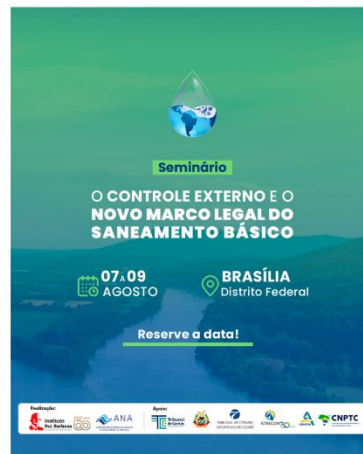


Foto: Divulgação

divulgou a programação completa para o seminário “O Controle Externo e o Novo Marco Legal do Saneamento Básico”, que será realizado entre os dias 7 a 9 de agosto, em Brasília (DF).

As inscrições para o evento, que possui apoio do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), podem ser feitas por meio do endereço virtual <https://portal-br.tcerj.tc.br/>, ou pelo próprio hotsite do IRB, pelo endereço

<https://irbcontas.org.br/hotsites/seminariosaneamentobasico/>.

O evento é uma iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas e do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e atende ao disposto no Acordo de Cooperação firmado entre as Instituições.

A realização do Seminário conta com o apoio dos Tribunais de Contas dos Estados do Rio de Janeiro (TCE-RJ), do Amazonas (TCE-AM), do Ceará (TCE-CE), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) e o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.3

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

**Percebeu Irregularidade?**

**DENUNCIE**  
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

- [92] 98815-1000
- [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)
- [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)
- Av. Efigênio Salles, nº 1155  
Parque Dez de novembro  
69055-736, Manaus-AM

**Ouvidoria**  
Tribunal de Contas do Amazonas

**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**

The advertisement features a large magnifying glass over a document with a dollar sign icon, symbolizing financial investigation. It includes contact information for the Ouvidoria and the Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

### PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.4

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

**SEGUNDA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, EM SESSÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.**

**RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

#### **PROCESSO Nº 12470/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NÚBIA MARIA PEREIRA PINTO, MATRÍCULA Nº 1009, NO CARGO DE PROFESSOR II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0388/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M EM 08 DE ABRIL DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**INTERESSADO(S):** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV, NÚBIA MARIA PEREIRA PINTO.

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### **PROCESSO Nº 12643/2023**

**ANEXOS:** 14510/2022 E 10197/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. CLARICE RAMIRES DA SILVA E MARCOS TALES PEREIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR TASSIO CARVALHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 227.434-5A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARCOS TALES PEREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TASSIO CARVALHO DA SILVA, CLARICE RAMIRES DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

#### **PROCESSO Nº 12642/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CEZAR ELIFAS DE ASSIS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 007.395-4D, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 590/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE ABRIL DE 2023.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.5

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
**INTERESSADO(S):** CEZAR ELIFAS DE ASSIS BARBOSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA  
**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 12539/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. BAGDA FERREIRA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 138.539-9D, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 3A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "E", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 490/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)  
**INTERESSADO(S):** BAGDA FERREIRA MONTEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.  
**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES  
**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 12532/2023**

**ANEXOS:** 15708/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANA CÁSSIA DE SOUZA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 101.636-9A, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "B", REFERÊNCIA "4", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 437/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)  
**INTERESSADO(S):** ELIANA CÁSSIA DE SOUZA PINHEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.  
**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 12462/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. BELMIRO JORGE RODRIGUES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 008.994-0 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL I-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 236/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, BELMIRO JORGE RODRIGUES DA COSTA.  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA  
**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 12394/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 145.895-7B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESPIII, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.6

ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0517/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12345/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALNEIDE PINHEIRO DE ANDRADE SILVA, MATRÍCULA Nº149.831-2-C, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE "B", REFERÊNCIA "3", DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 430/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WALNEIDE PINHEIRO DE ANDRADE SILVA.

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12297/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARLUCE PITA DA MOTA, MATRÍCULA Nº103.211-9A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 190/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARLUCE PITA DA MOTA.

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12296/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. NIZOMAR DANTAS DA COSTA, MATRÍCULA Nº014.099-6 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 160/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2023

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, NIZOMAR DANTAS DA COSTA.

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12131/2023

**ANEXOS:** 15706/2018

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DA SILVA RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOÃO FERREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº009.659-8-F, NO CARGO DE AUXILIAR







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.7

OPERACIONAL – 1ª CLASSE – REFERÊNCIA “E”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT (ANTIGA SPF), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 417/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT (ANTIGA SPF)

**INTERESSADO(S):** MARIA DA SILVA RODRIGUES, JOÃO FERREIRA RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12126/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO RIBEIRO SANTA RITA, MATRÍCULA Nº006.107-7A, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE “D”, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 487/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO RIBEIRO SANTA RITA.

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 12119/2023

**ANEXOS:** 12269/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ARLEIA MENEZES DE MATOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO SOARES DE MATOS, MATRÍCULA Nº101.111-1 D, NO CARGO DE TÉCNICO DE INCENTIVOS 3ª CLASSE – REF. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCIT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 278/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPLANCIT.

**INTERESSADO(S):** ARLEIA MENEZES DE MATOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO NONATO SOARES DE MATOS.

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

### PROCESSO Nº 12051/2023

**ANEXOS:** 11827/2019

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

**OBJ.:** RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. MANUEL DIAS ZAGURI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 126.323-4A, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANUEL DIAS ZAGURI DA SILVA.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.8

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 11963/2023**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NAHIR FERNANDA LIMA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA DIANY CAVALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 239019-1 A, NO CARGO DE MERENDEIRO – PNF-MNF-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 327/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** NAHIR FERNANDA LIMA DA SILVA, DIANY CAVALCANTE DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 11569/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIZABETE HELENA ANDRADE DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 064.137-5 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL F-08, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 137/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ELIZABETE HELENA ANDRADE DE CARVALHO.

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 11540/2023**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FELIPE CARDOSO MACHADO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DO EX-SERVIDOR MAURO CELSO AREOSA DAS CANDEIAS, MATRÍCULA Nº 198613-9-A, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE A REFERÊNCIA I, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 238/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** MAURO CELSO AREOSA DAS CANDEIAS, FELIPE CARDOSO MACHADO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 11458/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.9

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MONICA REGINA MAIA DA ROCHA, MATRÍCULA Nº 131.875-6B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III – 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "FV", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 321/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MONICA REGINA MAIA DA ROCHA.

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 11283/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RONILSON DE SOUSA QUEIROZ, MATRÍCULA 127.924-6D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 212/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RONILSON DE SOUSA QUEIROZ.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 10560/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAZARÉ ROCHA LOPES, MATRÍCULA Nº 114.182-1B, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº, 2193/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NAZARÉ ROCHA LOPES.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### PROCESSO Nº 10082/2023

**ANEXOS:** 16786/2021 E 10615/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO MATOS BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA LUIZA EPIFANIO, MATRÍCULA N.º028.759-8E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 427/2017, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE JUNHO DE 2017.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARIA LUIZA EPIFANIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO MATOS BARBOSA.

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.10

### PROCESSO Nº 14297/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

**INTERESSADO(S):** FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE VIANA.

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR ILEGAL. OFICIAR O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS. DAR CIÊNCIA. NEGAR REGISTRO.

### PROCESSO Nº 17166/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, JAZIEL NUNES ALENCAR.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(A):** GEAN OLIVEIRA DA SILVA - 15074

**DECISÃO:** JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JAZIEL NUNES ALENCAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 14837/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ERALDO TRINDADE DA SILVA, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ERALDO TRINDADE DA SILVA. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

### PROCESSO Nº 13298/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E A O INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.11

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(A):** LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI - 15505, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA - 16488, YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540, LOUISE MARTINS FERREIRA - 5628, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145

**DECISÃO:** JULGAR ILEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. DAR CIÊNCIA.

### **PROCESSO Nº 16780/2020**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. NILDO SOUZA DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. CLEONEIDE PEREIRA SAMPAIO, EX-SERVIDORA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº1591, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PUBLICADA NO DOM EM 23/11/2020.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

**INTERESSADO(S):** FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC, CLEONEIDE PEREIRA SAMPAIO, NILDO SOUZA DE FREITAS.

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### **RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

### **PROCESSO Nº 11237/2023**

**ANEXOS:** 16247/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FANNY DO MONTE RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 101.488-9B, NO CARGO DE TÉCNICO DA PATOLOGIA CLÍNICA - CLASSE "C" - REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 94/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FANNY DO MONTE RODRIGUES.

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

### **PROCESSO Nº 11211/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA NONATO CASTRO SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 005.297-3-A, NO CARGO DE SANITARISTA, CLASSE "D", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº, 88/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDA NONATO CASTRO SAMPAIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.12

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**PROCESSO Nº 10978/2023**

**ANEXOS:** 12072/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO CASTELO BALIEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA VILMA LIMA BRANDAO, MATRÍCULA Nº. 000.629-7 B, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª CLASSE, NÍVEL TF-1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2024/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA VILMA LIMA BRANDAO, RAIMUNDO CASTELO BALIEIRO.

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

**RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

**PROCESSO Nº 12599/2023**

**ANEXOS:** 12430/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MARTINS, MATRÍCULA Nº 092.055-0B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-06, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DO SOCORRO MARTINS.

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

**DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 12 DE JULHO DE 2023**

**BIANCA FIGLIUOLO**  
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

**SEGUNDA CÂMARA**





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.13

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

**5º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SUBSTITUIÇÃO, EM SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.**

**RELATOR: CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**

**PROCESSO Nº 10549/2019**

**ANEXOS: 10548/2019, 10547/2019 E 15795/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 97/2014, FIRMADO COM A SEDUC.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (PREFEITO)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. ROSSIEMI SOARES DA SILVA. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS E A EMPRESA DIAS E MENEZES LTDA. DAR CIÊNCIA À SEDUC. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10548/2019**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 97/2014, FIRMADO COM A SEDUC.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (PREFEITO)

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SEDUC. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10547/2019**





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.14

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, REFERENTE A 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 97/2014, FIRMADO COM A SEDUC (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 2706/2016) -- SOLICITADO POR LOIS LENNE  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (PREFEITO)  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA  
**DECISÃO:** JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SEDUC. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 15795/2018

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO  
**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS (PREFEITO) REFERENTE AO ADITIVO ÚNICO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 97/2014, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA  
**DECISÃO:** JULGAR IRREGULAR A TOMADA DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SEDUC. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 11172/2020

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
**OBJ.:** APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DUQUE MEDEIROS, NO CARGO DE PROFESSORA RURAL, MATRÍCULA 206 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, PUBLICADO NO DOM EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ  
**INTERESSADO(S):** INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN, ARLETE DUQUE MEDEIROS  
**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO  
**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO AO IMPAN.

11 DE JULHO DE 2023

OSVALDO CESAR CURÍ DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

**EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SUBSTITUIÇÃO, EM SESSÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.**







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.15

**RELATOR: CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**

**PROCESSO Nº 12987/2020**

**ANEXOS: 12988/2020**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA PARCELAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PAULO CÉSAR FONTES, PRESIDENTE DA PROSAM, REFERENTE À PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 08/2013, FIRMADO COM A SEJEL. (PROC. FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2285/2015)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, PROSAM, ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, PAULO CESAR FONTES

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - 4271., HUGO FERNANDES LEVY NETO - 4366, ROBERT MERRILL YORK JR - 4416

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. PAULO CESAR FONTES. DAR QUITAÇÃO A SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA E AO SR. PAULO CESAR FONTES. RECOMENDAÇÃO À SEJEL. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12988/2020**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA PARCELAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2013, FIRMADO COM A SEJEL E A PROSAM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4363/2015)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, PROSAM, ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, PAULO CESAR FONTES

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - 4271., HUGO FERNANDES LEVY NETO - 4366, ROBERT MERRILL YORK JR - 4416

**DECISÃO:** JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. PAULO CESAR FONTES. DAR QUITAÇÃO AO SR. PAULO CESAR FONTES. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 14864/2020**

**ANEXOS: 15452/2019**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA À SRA. ELOIZA SILVA NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. CARLOS SAMUEL BRANDÃO DO NASCIMENTO, EX-SERVIDOR APOSENTADO, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 2.ª CLASSE, PADRÃO III, MATRÍCULA N.º 000.029-9B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, PUBLICADA NO DOE EM 05/08/2020.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**INTERESSADO(S):** CARLOS SAMUEL BRANDAO DO NASCIMENTO, ELOIZA SILVA NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.16

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 13414/2022**

**ANEXOS:** 13419/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS, MATRÍCULA Nº 135.299-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20. ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE MAIO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 13419/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS, MATRÍCULA Nº 135.299-7E, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20. ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE MAIO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA PASSOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 15536/2022**

**ANEXOS:** 16486/2021, 17314/2021 E 17315/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TEREZINHA COSTA BRANCO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EDIB DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº .117.705-2G, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LIC-V, 5ª CLASSE, REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1409/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** EDIB DE SOUZA LIMA, TEREZINHA COSTA BRANCO DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 16223/2022**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RUTH RAMIRES DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR TEMISTOCLES LEANDRO BEZERRA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.17

CLASSE "B" GRUPO 08, REFERÊNCIA I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

**INTERESSADO(S):** RUTH RAMIRES DE OLIVEIRA, TEMISTOCLES LEANDRO BEZERRA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 10361/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA VICTÓRIA DE SOUZA DUARTE, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR SONY MARCOS NOGUEIRA DUARTE, MATRÍCULA Nº. 123702-0C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REF. "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1949/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

**INTERESSADO(S):** SONY MARCOS NOGUEIRA DUARTE, MARIA VICTÓRIA DE SOUZA DUARTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12082/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MEDIAN ANTUNES VILACIO, MATRÍCULA Nº 986, NO CARGO DE PROFESSOR II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1103/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**INTERESSADO(S):** MEDIAN ANTUNES VILÁCIO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO AO SISPREV. CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

### PROCESSO Nº 12121/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NORMA SUELY PINTO DE VASCONCELOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JACOB DA SILVA SICSU, MATRÍCULA Nº 020.038-7C, NO CARGO DE MOTORISTA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 389/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

**INTERESSADO(S):** JACOB DA SILVA SICSU, NORMA SUELY PINTO DE VASCONCELOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.18

**PROCESSO Nº 12129/2023**

**ANEXOS:** 15238/2022 E 15320/2022

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. HOMERO LIMA VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA THEREZA COSTA LIMA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 008.887-0-A, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FEDERATIVAS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 459/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FEDERATIVAS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** THEREZA COSTA LIMA VIEIRA, HOMERO LIMA VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12135/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. DEVANISE ALBINO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 070.626-4C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 152/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** DEVANISE ALBINO DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12188/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILDA TELES DE JESUS AYALA, MATRÍCULA Nº 112.593-1C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 421/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** NILDA TELES DE JESUS AYALA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12207/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA MARIA SILVA DINIZ, MATRÍCULA Nº 190.131-1A, NO CARGO DE MERENDEIRO - 2ª CLASSE - REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 440/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDA MARIA SILVA DINIZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.19

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12244/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LINDOMAR DA SILVA MACIEL, MATRÍCULA Nº 132.703-8B, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PNM, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 468/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** LINDOMAR DA SILVA MACIEL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 12302/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANE CORRÊA GENTIL, MATRÍCULA Nº 117.143-7E, NO CARGO DE MÉDICO II ESPECIALISTA, NÍVEL "II", CLASSE 3ª, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 467/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** ELIANE CORRÊA GENTIL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12382/2023**

**ANEXOS:** 11202/2020

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO MACIEL FERREIRA, MATRÍCULA Nº 027.910-2E, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 561/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** PEDRO MACIEL FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12415/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ANTÔNIA FERREIRA DO VALE, MATRÍCULA Nº 119.986-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, 3ª CLASSE COM EQUIVALÊNCIAS PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 523/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** MARIA ANTÔNIA FERREIRA DO VALE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12426/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DILMA NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 079.660-3A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 14 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** DILMA NASCIMENTO DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12536/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RIZOMAR DA SILVA NEVES, MATRÍCULA Nº 115.466-4 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 268/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** RIZOMAR DA SILVA NEVES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12588/2023

**ANEXOS:** 13155/2022

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DÉBORA MARIA GUIMARÃES COELHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR MÁRIO JORGE CARDOSO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 183.897-0A, NO CARGO DE VIGIA - PNF, VIG-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ÓRGÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 347/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MÁRIO JORGE CARDOSO DE SOUZA, DÉBORA MARIA GUIMARÃES COELHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12609/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.21

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 171.463-5A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 2ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 581/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12656/2023

**ANEXOS:** 14663/2018

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

**OBJ.:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. IOLANDA SARMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 082.022-9 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 211/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** IOLANDA SARMENTO DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12664/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GESILDA DA COSTA GOMES, MATRÍCULA Nº 165.464-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 576/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** GESILDA DA COSTA GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12768/2023

**ANEXOS:** 12440/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROMILDA MILHOMENS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 012.102-9D, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 0660/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROMILDA MILHOMENS DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.22

### **PROCESSO Nº 12440/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROMILDA MILHOMENS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 012.102-9E, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 574/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROMILDA MILHOMENS DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### **RELATOR: CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**

### **PROCESSO Nº 11993/2023**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. HELKER LAUDRIP OLIVEIRA DE CASTRO, KEANNE GRAZIELLY OLIVEIRA DE CASTRO E AGNES KAHINA OLIVEIRA DE CASTRO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR KENEDY SAINNE PEREIRA DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 142.921-3A, NA PATENTE DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 36/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** KENEDY SAINNE PEREIRA DE CASTRO, KEANNE GRAZIELLY OLIVEIRA DE CASTRO, HELKER LAUDRIP OLIVEIRA DE CASTRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

### **PROCESSO Nº 12007/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLENES MARIA PIMENTA SANTOS, MATRÍCULA Nº 188.378-0-E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III – 3ª CLASSE – REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 379/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** CLENES MARIA PIMENTA SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### **PROCESSO Nº 12133/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA ROCHA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 064.797-7A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL E-13, DO ORGÃO SECRETARIA





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.23

MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** TEREZINHA ROCHA DA COSTA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12162/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA BERENICE LINHARES ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 186.781-4A, NO CARGO DE MERENDEIRO PNF.MNF-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0007/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARIA BERENICE LINHARES ARAÚJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12292/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, MATRÍCULA Nº 000.443-0 A, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-III, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 239/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12423/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LILIA FARIAS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 011.909-1 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO CLÍNICO GERAL I-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 139/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** LILIA FARIAS DOS SANTOS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12547/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. CYRAN MATTOS DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 030.067-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE. REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.24

ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 559/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** CYRAN MATTOS DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

### **PROCESSO Nº 13044/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA FERNANDES NOGUEIRA FARIAS, MATRÍCULA Nº 110.723-2C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20 LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 115/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARIA AUXILIADORA FERNANDES NOGUEIRA FARIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### **RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**

### **PROCESSO Nº 13448/2017**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FELIPE ANTONIO, PREFEITO MUNICIPAL DE URURCARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 42/14, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 727/2015).

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, FELIPE ANTÔNIO

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**ADVOGADO(A):** CARLEN KRYISLEN KAWAMURA FELIPE BICHARRA - 7929

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

### **PROCESSO Nº 16386/2020**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 12/2017, FIRMADO ENTRE A SEMED E A FUNDAÇÃO GERALDO PIO DE SOUZA.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO GERALDO PIO DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

### **PROCESSO Nº 13315/2021**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.25

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. IVANETE BATISTA DE ASSIS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 15/13, FIRMADO COM A SEPED. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2381/2014)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

**INTERESSADO(S):** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, IVANETE BATISTA DE ASSIS, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 15336/2021**

**ANEXOS:** 15337/2021

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ TARCISIO FEIJÓ MACHADO, PRESIDENTE DO ABRIGO MOACYR ALVES, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/13, FIRMADO COM A SEPED. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2368/2014)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, ABRIGO MOACYR ALVES – AMA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 15337/2021**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ TARCISIO FEIJÓ MACHADO, PRESIDENTE DO ABRIGO MOACYR ALVES, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/13, FIRMADO COM A SEPED. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2366/2014)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, ABRIGO MOACYR ALVES – AMA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** ARQUIVAR.

**RELATOR:** AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**PROCESSO Nº 14194/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAZARE BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 417, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA 10, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MAIO DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**INTERESSADO(S):** NAZARE BATISTA DA SILVA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.26

### PROCESSO Nº 12726/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS ALBERTO BRAGA SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 008.800-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2023 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

**INTERESSADO(S):** CARLOS ALBERTO BRAGA SAMPAIO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12762/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MARLUCIA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 0090-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 013/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

**INTERESSADO(S):** MARIA MARLUCIA DA COSTA, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. CONCEDER PRAZO AO FUNPREVIC.

### PROCESSO Nº 12775/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 107.300-1B, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 509/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

**INTERESSADO(S):** MARIA FERREIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

### PROCESSO Nº 12778/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FELIX PAULO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 112.031-0E, NO CARGO DE ENFERMEIRO, 2ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 624/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

**INTERESSADO(S):** FELIX PAULO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.27

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12804/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ERIVÃ DA COSTA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 128.726-5E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0680/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ERIVÃ DA COSTA PINHEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

**PROCESSO Nº 12807/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ESTELIO PEREIRA GABINO, MATRÍCULA Nº 007.259-1E, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV,4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 646/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 31 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ESTELIO PEREIRA GABINO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 12808/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANSELMO GONÇALVES FILHO, MATRÍCULA Nº 029.014-9A, NO CARGO DE VIGIA PNF.VIG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 629/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 31 DE MARÇO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ANSELMO GONÇALVES FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

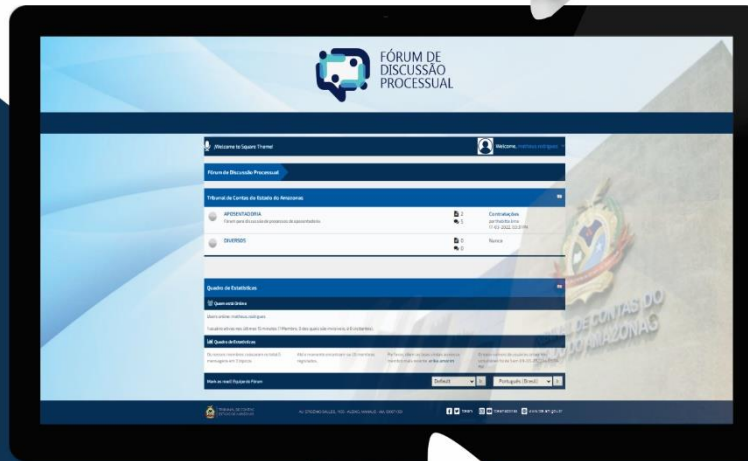
**12 DE JULHO DE 2023**

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara





### Todos os dias surgem assuntos novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com  
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de  
vasta pesquisa

Quebra das barreiras  
criadas com o teletrabalho





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.29

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

#### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 43, referente ao deslocamento da servidora **Rossana Maués Marques**;

**CONSIDERANDO** a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 3485/2023/GP;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 970/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 266/2023/DICOI e o Parecer nº 1007/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ: 29.419.181/0001-77, (processo SEI 9250/2023), referente à inscrição da servidora **Rossana Maués Marques** para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023, em Maceió - AL, no valor de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências)







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.30

  
**GUILHERME ALVES BARREIROS**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ: 29.419.181/0001-77, (processo SEI 9250/2023), referente à inscrição da servidora **Rossana Maués Marques** para participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023, em Maceió - AL, no valor de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIAS

#### P O R T A R I A N.º 445/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento, datado de 04.07.2023, constante do Processo SEI n.º 009681/2023;

**R E S O L V E :**

**I- DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, para nos dias 17 a 21.07.2023, participar do curso “Compliance: Saiba como implementar um programa de compliance efetivo no Brasil, em alinhamento com a estrutura regulatória e legislativa nacional”, na cidade de São Paulo/SP;





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.31

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 447/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 43/2023/DIAPS/SEPLENO, datado de 28.06.2023, constante do Processo SEI n.º 009250/2023;

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **ROSSANA MAUES MARQUES**, matrícula n.º 000.078-7B, para no período de 26 a 28.09.2023, participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, na cidade de Maceió/AL;

II - **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2023.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.32

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº. 448/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 3457/2023/GP, datado de 04.07.2023, constante do Processo SEI n.º 009391/2023;

#### **R E S O L V E :**

**III- DESIGNAR** o servidor **JOAO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA**, matrícula n.º 001.314-5B, para nos dias 31.08 a 01.09.2023, participar do Congresso Técnico relativo às Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – OTC Pantanal 2023, na cidade de Cuiabá/MT;

**IV- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº. 451/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;







# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.33

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento, datado de 03.07.2023, constante do Processo SEI n.º 009546/2023;

### **R E S O L V E :**

**V- DESIGNAR** o servidor **FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS**, matrícula n.º 001.243-2A, para nos dias 17 a 19.07.2023, participar do curso “Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)”, na cidade de Foz de Iguaçu/PR;

**VI- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### **P O R T A R I A N.º 453/2023-GPDRH**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei n.º 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

### **R E S O L V E :**

**EXCLUIR** o nome da servidora **MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 003.650-1A, da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria n.º 09/2023-GPDRH, datada de 02.01.2023, a contar de 01.04.2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.34

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 456/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Senhor Leonardo Costa Motta, através do Requerimento datado de 04.07.2023, constante do Processo SEI n.º 009708/2023,

#### **R E S O L V E:**

**PRORROGAR** o prazo de posse do senhor **LEONARDO COSTA MOTTA**, nomeado para o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, através do Ato n.º 61/2023, datado de 26.06.2023, publicado no DOE de mesma data, com fulcro no art. 41, § 1º, da Lei Estadual 1762/86, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26.07 a 24.08.2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2023.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 458/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.35

### RESOLVE:

**EXCLUIR** o nome da servidora **CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula n.º 002.520-8C, da Comissão de Modernização, Automação e Desenvolvimento, instituída pela Portaria n.º 123/2022-GPDRH, datada de 08.02.2022, a contar de 01.07.2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2023.



ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 459/2023-GPDRH

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

### RESOLVE:

**ATRIBUIR** aos servidores **CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula n.º 002.520-8C, e **JANDERLAN DE ARAUJO PACHECO**, matrícula n.º 003.652-8A, membros da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria n.º 09/2023-GPDRH, datada de 02.01.2023, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de 01.07.2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2023.



ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.36

### ADMINISTRATIVO

#### Extrato

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Data:** 07/07/2023
2. **Processo Administrativo:** 6481/2022-SEI/TCE/AM
3. **Espécie:** Contrato
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, representado por seu presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada:** Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ: 03.506.307/0001-57, representada pelo Gerente de Rede, Sr. Sr. Luciano Rodrigo Weiland, e a Coordenadora, Sra. Gislaine Ingrid Krug.
6. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis**, com utilização de cartão magnético, em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos pertencentes e cedidos e outras necessidades desta Corte de Contas que se fizer necessária à utilização de combustível, conforme especificação descrita no Pregão Eletrônico SRP nº 0024/2021-SEPLAD-PARÁ, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas.
7. **Taxa de Desconto Porcentual:** 4,05% (quatro vírgula zero cinco) por cento.
8. **Valor Total Estimado:** R\$ 493.502,21 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos).
9. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2023 a 09/07/2024.
10. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa 33.90.30.01; Fonte de Recursos 1.500.100; Nota de Empenho nº 2023NE0001449, de 07/07/2023, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 234.413,55 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 259.088,66 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

  
**GUILHERME ALVES BARREIROS**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.37

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 13654/2023 – RECURSO ORDINÁRIO** INTERPOSTO PELA SISPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2016/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 07 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 13696/2023 – RECURSO ORDINÁRIO** INTERPOSTO PELA SRA. EDNA MARIA ALVES FERREIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2170/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 10 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 13705/2023 – RECURSO ORDINÁRIO** INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 249/2023 - TCE – SEGUNDA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 10 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 13637/2023 – RECURSO DE REVISÃO** INTERPOSTO PELA SRA. FRANCISCA MAGALHÃES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 154/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe o **EFEITO DEVOLUTIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 06 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº 12928/2023 – RECURSO INOMINADO** INTERPOSTO EM FACE DO DESPACHO Nº 602/2023-GP, QUE INADMITIU O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ EM FACE DA DECISÃO Nº 149/2019 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.38

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de Julho de 2023.**

**PROCESSO Nº 13661/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO NUNES BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1095/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.**

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de julho de 2023.**

**PROCESSO Nº 13735/2023 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELA EMPRESA PRIME MED SOLUÇÕES DE SAÚDE LTDA CONTRA A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SES/AM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023.**

**DESPACHO: INADMITO** a presente **DENÚNCIA**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de julho de 2023.**

**PROCESSO Nº 13704/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2053/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.**

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de julho de 2023.**

**PROCESSO Nº 13742/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARKSON MACHADO BARBOSA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 489/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.**

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO** concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de julho de 2023.**







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.39

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 12 de julho de 2023.

  
Mirtyl Levy Júnior  
Secretário do Tribunal Pleno

### CAUTELAR

**PROCESSO Nº 13762/2023**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

**REPRESENTANTE:** SECEX - TCE/AM

**REPRESENTADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

**ADVOGADO(A):** NÃO POSSUI

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SECEX CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

**RELATOR:** AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

### DESPACHO Nº 784/2023 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela Secretaria-Geral de Controle Externo – SECEX em face do Sr. Enrico de Souza Falabella, Prefeito do Município de Urucará, para apuração de possíveis irregularidades acerca da contratação de agentes comunitários de saúde no âmbito do edital de Processo Seletivo Público nº 001/2023.

2) O Processo Seletivo Público nº 001/2023 tem por objeto:

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ/AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, torna público, a realização do Processo Seletivo Público - PSP, para futura contratação de 70 (setenta) servidores municipais para o CARGO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE por tempo indeterminado, conforme as vagas constantes neste Edital; bem como, contratar mediante as vagas que possam surgir durante o período do processo seletivo público,*





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.40

*visando atender aos dispositivos constantes na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 que regulamentou o §4º, art. 198 CF, com nova redação dada pela EC nº63, de 04 de fevereiro de 2010 e demais atos subsequentes. O Processo Seletivo Público será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria n.º354/GP, de 28 de abril de 2023, regido pelas instruções integrantes deste Edital.*

3) A Representante, em análise do procedimento, encontrou indícios de possíveis irregularidades, que são: I) o Anexo II do edital prevê requisitos dissonantes daqueles estabelecidos na Lei nº 11.350/2006 para a contratação dos agentes comunitários de saúde; II) o item 14.2 do edital dispõe que o certame será válido por tempo indeterminado, configurando flagrante afronta à regra constitucional que dispõe que os concursos públicos serão válidos por 2 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período, a qual se aplica analogamente aos Processos Seletivos Públicos; e III) não é estabelecido no edital se o regime jurídico seria celetista ou estatutário, como dispõe a Lei nº 11.350/2006, que trata do exercício das funções de agente de combate às endemias.

4) Assim, ao fim, considerando os indícios de supostas irregularidades na contratação de agentes comunitários de saúde no âmbito do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2023 do referido órgão, tendo em vista a previsão de requisitos em desacordo com a previsão legal, a atribuição de prazo indeterminado ao certame e a ausência de indicação do regime jurídico dos agentes a serem selecionados, configurando violação ao artigo 37, inciso III, da Constituição da República de 1988, bem como ao artigo 6º, caput, incisos I, II, III e §1º, e ao artigo 8º da Lei Federal nº 11.350/2006, a Representante requer o conhecimento e procedência da Representação.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Processo Seletivo Público nº 001/2023 até que as irregularidades sejam retificadas.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.41

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de Julho de 2023.

  
**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

VHCS

**PROCESSO:** 13699/2023.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Saúde - SES

**NATUREZA:** Representação







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.42

**ESPÉCIE:** Medida Cautelar

**OBJETO:** Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa Ortomed Serviços de Saúde Ltda. contra a Secretaria de Estado de Saúde – SES, para apuração de possíveis irregularidades acerca do Pregão Eletrônico nº 243/2023 – CSC.

**ADVOGADOS:** Não informado.

**RELATOR:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se o presente processo de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa Ortomed Serviços de Saúde Ltda., em face do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, acerca de possíveis ilegalidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 243/2023 – CSC.

O Pregão Eletrônico nº 243/2023 – CSC tem por objeto a “contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos de anestesiologia, em regime de plantão de 12 horas, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de atender as demandas das unidades de saúde localizadas no município de Manaus” vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM.

A Representante sustenta que teve um pedido de esclarecimento negado pelo Centro de Serviços Compartilhados e ausência de publicidade na condução do certame, razão pela qual requer a concessão de medida cautelar para suspensão do Pregão Eletrônico nº 243/2023 – CSC e demais providências.

De início, cabe mencionar que a Representação foi admitida por intermédio do Despacho nº 775/2023 – GP, fls. 53/55, nos termos do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, que regulamenta o trâmite das cautelares no âmbito desta Corte de Contas. Ato contínuo, os autos foram encaminhados a esta Relatoria, em 10/06/2023.

Após, consulta realizada às 10h, em 12/07/2023, no sistema “portal e-compras” ([https://www.e-compras.am.gov.br/publico/licitacoes\\_detalhes.asp?ident=236550](https://www.e-compras.am.gov.br/publico/licitacoes_detalhes.asp?ident=236550)), identificou-se que o Pregão Eletrônico nº 243/2023 – CSC está em fase de negociação, conforme abaixo se vê na captura de tela:





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.43

Manaus, quarta-feira, 12 de julho de 2023

## Documentos Públicos - Edital

### Informações Gerais:

Edital nº:	PE 243/23
Status do Edital:	EM NEGOCIAÇÃO
Título:	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA - PE 243/23
Período de Inscrição:	04/07/2023 13:47 até 07/07/2023 08:15
Data de Abertura:	07/07/2023 08:30
Acompanhamento:	<a href="#">Acompanhe os Lances</a>

A Lei Estadual nº 2423/1996 estabelece que este Tribunal de Contas pode adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, com ou sem prévia oitiva da parte ou do interessado.

O art. 42-B, §2º, do mencionado dispositivo legal, estabelece que:

“Art. 42-B. (*omissis*)

(...)

§ 2º - Se o relator monocraticamente - ou o Tribunal Pleno, quando a matéria lhe for submetida pelo relator - entender que, antes de ser adotada a medida cautelar, deva o responsável ser ouvido, o prazo para a resposta será de até cinco dias úteis, com o posterior exame do caso.”

No mesmo sentido, assevera a Resolução nº 03/2012 – TCE/AM:

“Art. 1º (*omissis*)

(...)

§2º Se o Tribunal Pleno, o Presidente ou o Relator entender que antes de ser adotada a medida cautelar deva o responsável ser ouvido, o prazo para a resposta será de até 5 (cinco) dias úteis.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.44

Dessa maneira, acautelo-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo que, antes da apreciação do pedido, o Centro de Serviços Compartilhados necessita ser ouvido. Razão pela qual concedo-lhe prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Assim, com fundamento no art. 42-B, da Lei Orgânica desta Corte de Contas e no art. 1º, § 2º da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, remeto os autos GTE-MPU para:

- **Oficiar o Centro de Serviços Compartilhados – CSC** para que tome ciência da Representação e desta Decisão Monocrática, concedendo-lhe prazo de **05 (cinco) dias úteis** para manifestação acerca dos fatos narrados na petição inicial e no aditamento, encaminhando-lhe respectivas cópias;
- **Publicar** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996 e do art. 5º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

Adotadas as providências acima, transcorrido o prazo concedido, apresentada ou não manifestação, devolvam-se os autos ao meu Gabinete.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2023.

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**  
Conselheiro-Relator

### EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-CPL/TCE - UASG: 925459**

**PROCESSO SEI Nº 02807/2023**



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.45

Entrega das propostas: a partir de 13/07/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 27/07/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 149/2022-GPDRH**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, do **tipo menor preço total do item**, objetivando a “Contratação de veículo de comunicação ou de empresa terceirizada especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação, de suspensão de licitação e correlatos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”. O Edital completo estará disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no sítio eletrônico do TCE, [https://www2.tce.am.gov.br/?page\\_id=40573](https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573). Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [cpl@tce.am.gov.br](mailto:cpl@tce.am.gov.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de julho de 2023.

KLEILSON FROTA SALES MOTA  
PREGOEIRO DA CPL/TCE-AM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, para tomar ciência do Acórdão nº 1481/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 12.838/2020, referente à Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 106/2014, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tabatinga, publicado no D.O.E. de 31/10/2022. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

**DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.46

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ROSEANE DE PAULA GOMES MORAES, para tomar ciência do Acórdão n.º 477/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 15.164/2022, referente à sua Admissão na UEA, publicado no D.O.E. de 05/05/2023. Observo que, na forma da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

**DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2023.**

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, para tomar ciência do Acórdão n.º 338/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 15.510/2020, referente à Admissão de Pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara, publicado no D.O.E. de 02/05/2023. Observo que, na forma da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

**DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2023.**





Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.47

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ DOMINGOS BELÉM DA SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 232/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.874/2022**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 23/03/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

**DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ILZILETE MEDEIROS DE ARAÚJO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1688/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.291/2020**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 14/02/2022. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)







Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.48

**DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA  
Diretor da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11662/2020**, e cumprindo a **Decisão nº 64/2016 – TCE – Tribunal Pleno** nos autos do Processo nº 6528/2013, que trata de representação com pedido de medida cautelar com vistas a apurar irregularidades na contratação de médicos sem número de inscrição no CRM realizada pela Prefeitura Municipal de Coari, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES**, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 4.665,06** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas através do Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br>, conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de Julho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2023-DICAI





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.49

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-Relator presente nos autos, ficam **NOTIFICADOS o Sr. Paulo Roberto da Silva Alves e a Empresa “P E G Com. Serv. De Informática LTDA. – ME”**, Representante legal e Pessoa Jurídica, respectivamente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados através da **NOTIFICAÇÃO Nº58/2023-DICAI**, parte integrante do **Processo TCE nº 15.772/2022**, que trata da Representação interposta pelo Ministério Público de contas para apuração de vícios atinentes à realização de despesas que denotam graves indícios de desvio de finalidade na condução da coisa pública no IDAM. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria).

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de Julho de 2023.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor da DICAÍ



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de julho de 2023

Edição nº 3098 Pag.50



### **Presidente**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Vice-Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Corregedor**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### **Ouidor**

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas**

Mario Manoel Coelho de Mello

### **Conselheiros**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### **Procuradores**

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

### **Secretário Geral de Administração**

Harleson dos Santos Arueira

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretária de Tecnologia da Informação**

Sheila da Nóbrega Silva

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCe-am)







**Diretora de Controle Externo Ambiental**

Sergio Augusto Maleiro da Silva

**Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual**

José Augusto de Souza Melo

**Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

Edirley Rodrigues de Oliveira

**Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus**

Sérgio Augusto Antony de Borborema

**Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior**

Gabriel da Silva Duarte

**Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal**

Holga Naito de Oliveira Félix

**Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões**

Gilson Alberto da Silva Holanda

**Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas**

Lourival Aleixo dos Reis

**Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos**

Thiago Correa Bezerra

**Diretor de Controle Externo de Obras Públicas**

Ronaldo Almeida de Lima

**Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas**

Elias Cruz da Silva

**Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação**

Stanley Scherrer de Castro Leite

**Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias**

Raquel Cezar Machado

**Diretora de Recursos Humanos**

Beatriz de Oliveira Botelho

**Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira**

José Geraldo Siqueira Carvalho

**Diretora de Saúde**

Erika Fernandes da Silva Fonseca

**Diretora de Administração Interna**

Lourenço da Silva Braga Neto

**TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

